



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

Declaração de Localização de Imóvel

Declaro para os devidos fins, conforme requisição da parte interessada e para atualização de registros junto a quaisquer órgãos públicos ou privados, inclusive cartórios de registros de imóveis (CRI), que o imóvel situado no município de Rios dos Índios sob a matrícula nº 17.923 do registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS, encontra-se no perímetro urbano, pertencendo assim a macrozona prioritária para urbanização, caracterizada pelas Zonas Urbanizadas, Zonas de Expansão Urbana, Áreas de Desenvolvimento Econômico e Zonas Especiais de Interesse Social, conforme prescrevem os artigos 73 e 74 da Lei 828/09 (Plano Diretor Participativo de Rio dos Índios-RS).

Sem mais, assino a presente declaração.

Rio dos Índios-RS, 17 de setembro de 2025.

Leonardo S. de Vargas
Fiscal Tributário